PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2023.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 3.660.236,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11 de janeiro de 2023.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo abertura de crédito especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R$ 3.660.236,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil e duzentos e trinta e seis reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde, através de anulações parciais de dotações do orçamento vigente.

Enfatiza o proponente que se faz necessária a presente proposição tendo em vista a alteração no planejamento de contratações para o exercício de 2023, que no momento da elaboração da LOA para o exercício de 2023, foi previsto que os serviços de vigilância e limpeza para as unidades básicas de saúde do Município seriam contratados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), sendo os pagamentos realizados junto às demais despesas das faturas mensais, entretanto, na sequência entendeu-se que o mais adequado seria a realização da contratação via Consórcio, sob a forma de licitação compartilhada, nos termos do que prevê o § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/1993, por meio da qual os contratos que dela decorrem são celebrados pelos municípios consorciados com a empresa vencedora do certame, logo, os pagamentos devem ser realizados pelo Município para a empresa, e não por intermédio de repasse ao Consórcio.

II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela busca a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 3.660.236,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais), em decorrência de alterações na forma de planejamento de contratações para o exercício de 2023, conforme já mencionado acima, e portanto, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 04/2023.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2023.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2023.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2023.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=EF5FB20B-D212-4CD7-BC89-032335230E0D

Chave de acesso: EF5FB20B-D212-4CD7-BC89-032335230E0D

Hash do documento
4650593274b4bbeb9e27a169868eac826781b1f2bebbfa3d27f7433b26a27ce5

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 16-02-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIRCEU LUIZ BOARETTO - 589.002.259-87 em 16/02/2023 10:58 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

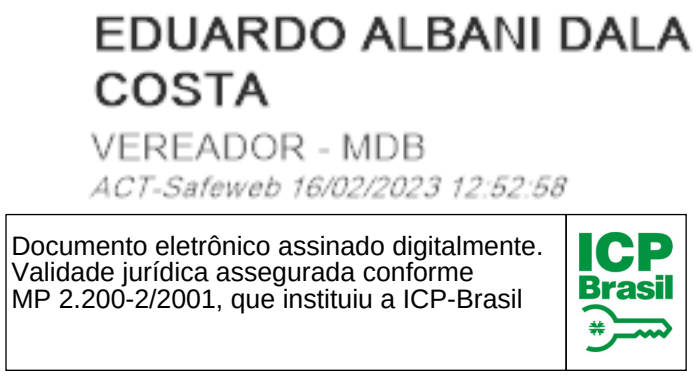
Assinatura

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 16/02/2023
10:58:29

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

EDUARDO ALBANI DALA COSTA - 077.852.799-93 em 16/02/2023 12:53 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura



JOECIR BERNARDI - 718.394.459-04 em 16/02/2023 13:43 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura

